



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

PORTARIA N.º 010/2024

Súmula: Dispõe sobre a Concessão de Licença a Servidor Público da Câmara Municipal de Inácio Martins - PR.

O presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

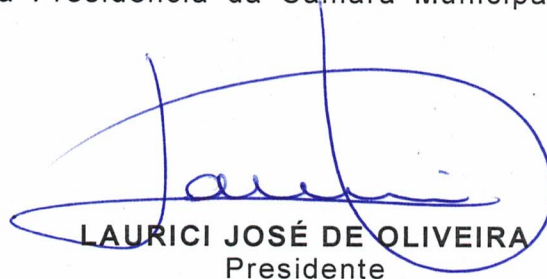
Art. 1.º - Autorizar o AFASTAMENTO de suas funções, do servidor JOSÉ VILMAR DE ANDRADE, Matrícula 401, RG 3.545.392-0, CPF 500.470.439-20, a partir do dia 06 de julho de 2024, conforme calendário eleitoral do TRE, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais deste ano, devendo retornar às suas atividades no prazo previsto no Artigo 108, parágrafo 1.º, da Lei Municipal 91/1993, com fundamento na Lei Complementar Federal n.º 64/1990, de 18 de maio de 1990.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se,

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de julho de 2024.


LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1599 Página. 04
Data: 03/07/2024